

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 98/71

Aprovada em 8/11/1971

Aprova-se o exame prévio para fins de inscrição em doutoramento de Gesse Gerardi, na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Rio Claro.

PROCESSO N. 169/70 - FFCLRC
INTERESSADO - FACULDADE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO
ASSUNTO - Sobre Doutoramento de Gessé Gerardi
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Proc. n. 169/70 - FFCL, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Gessé Gerardi, na Faculdade: de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, resolve propor as seguintes medidas:

- 1 - aprovar a realização do Concurso;
- 2 - constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutoramento:
 - a - Dr. Antônio Delorenzo Netto
 - b - Dr. Wlademir Pereira
 - c - Dr. Fernando Franco Altenfelder Silva

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Aldemar Moreira, Padre,
Amélia A. Domingues de Castro,
Luiz Cantanhede Filho,
Luiz Ferreira Martins,
Moacyr E. Vaz Guimarães,
Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e
Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 18 de outubro de 1971.

- a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente